



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 14/11/2024 às 10:10:04

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 03.015.471/0001-61

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.015.471/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POPULAR CENTER LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POPULAR CENTER	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC DOM PARREIRA LARA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO A
---	---------------------	-------------------------

CEP 35.430-019	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DSCONT@DSCONT.COM.BR	TELEFONE (31) 3817-1459
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **13:55:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/11/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: POPULAR CENTER LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 521012789.00-44

CNPJ/CPF: 03.015.471/0001-61

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PCA DOM PARREIRA LARA

NÚMERO: 31

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35430019

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000819883981



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

Certidão de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

POPULAR CENTER LTDA - EPP

CNPJ/CPF:

03.015.471/0001-61

Endereço:

Pça DOM PARREIRA LARA, 31, A, CENTRO HISTORICO, Ponte Nova, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

102001

Chave de Autenticidade:

EE85078BE3292A81C7DC37EDFB2AF99401

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=EE85078BE3292A81C7DC37EDFB2AF99401

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POPULAR CENTER LTDA
CNPJ: 03.015.471/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:29:04 do dia 22/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2025.

Código de controle da certidão: **80B9.EDC5.1D11.32E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POPULAR CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.015.471/0001-61

Certidão nº: 78954110/2024

Expedição: 14/11/2024, às 10:07:46

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POPULAR CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.015.471/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROSILENE BRAZ DE ABREU LIMA

1ª HABILITAÇÃO: 09/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/07/1971, PONTE NOVA, MG

4a DATA EMISSÃO: 10/10/2022

4b VALIDADE: 06/10/2027

ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 10789486 SSP MG

4d CPF: 707.504.916-04

5 Nº REGISTRO: 02346730304

9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: SEBASTIAO BRAZ

ELIS PEREIRA GOMES BRAZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Rosilene Braz de Abreu Lima*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2453857093



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		06/10/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: PONTE NOVA, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 62097556970
 MG626062128

MINAS GERAIS

2453857093



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205621657

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POPULAR CENTER LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2344093339

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PONTE NOVA

Local

30 JANEIRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10058890 em 14/02/2023 da Empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, Nire 31205621657 e protocolo 230692354 - 03/02/2023. Autenticação: 3A364EA555AAFD54DE1A4F5BE457F476DD868FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.235-4 e o código de segurança 9MFN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/069.235-4	MGN2344093339	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.566.996-08	PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL DE UMA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**POPULAR CENTER LTDA - CNPJ No.:03.015.471/0001-61
PRAÇA DOM PARREIRA LARA, 31/A – CENTRO
PONTE NOVA/MG – CEP:35.430-019
NIRE: 312.05621657 em 19.02.1999**

JOÃO MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 21.06.1943 na cidade de Amparo do Serra/MG, portador do CPF:048.091.736-15, C.Ident. No.:MG-78.025, SSPMG, filho de Antonio Martins Teixeira e Ana S rgia de Jesus, residente   Av. Marechal Deodoro, 79, Fundos, bairro Palmeiras, na cidade de Ponte Nova/MG, CEP:35.430-231, representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n .131.566.996-08, C.Identidade n .MG-18.018.009/SSPMG mediante procura o particular; e,

ROSILENE BRAZ DE ABREU LIMA, brasileira, vi va, empres ria, nascida aos 26.07.1971 na cidade de Amparo do Serra/MG, portadora do CPF No.:707.504.916-04, C.Ident. No.:MG-10.789.486, SSPMG, filha de Sebastiao Braz e Elisa Pereira Gomes Braz, residente   Av. Marechal Deodoro, 79, Fundos, bairro Palmeiras, na cidade de Ponte Nova/MG, CEP:35.430-231, representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n .131.566.996-08, C.Identidade n .MG-18.018.009/SSPMG mediante procura o particular.

S cios componentes da sociedade empres ria limitada que gira sob a denomina o social de “**POPULAR CENTER LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o No.: 03.015.471/0001-61, com sede   Pra a Dom Parreira Lara, 31/A, centro, Ponte Nova/MG, CEP:35.430-019, com seu contrato social original registrado e arquivado na JUCEMG sob o No.:312.05621657 em 19.02.1999 e  ltima altera o contratual registrada sob o No.:5632583 em 17.12.2015, resolvem de comum acordo, promover nova altera o contratual, mediante as seguintes cl usulas e condi es:

CL USULA PRIMEIRA: O s cio JO O MARTINS TEIXEIRA, anteriormente qualificado, possuidor de 2.970(duas mil, novecentos e setenta) quotas, no valor individual de R\$10,00(dez reais) cada uma, totalizando R\$29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais), neste ato, cede e transfere o total de suas quotas da seguinte maneira:



- 2.670(duas mil, seiscentos e setenta) quotas ao senhor **PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15.11.2000 na cidade de Ponte Nova/MG, filho de João Martins Teixeira e Rosilene Braz de Abreu Lima, inscrito no CPF sob o nº.131.566.996-08, C.Identity n.º.MG-18.018.009/SSPMG, residente à Praça Getúlio Vargas, 98, centro, Ponte Nova/MG, CEP:35.430-002, e,

- 300(trezentas) quotas ao senhor **JOÃO MARCELO BRAZ TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04.11.1998 na cidade de Ponte Nova/MG, filho de João Martins Teixeira e Rosilene Braz de Abreu Lima, inscrito no CPF sob o nº.141.695.936-00, C.Identity n.º.MG-18.017.944/SSPMG, residente à Praça Getúlio Vargas, 98, centro, Ponte Nova/MG, CEP:35.430-002 .

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das ocorrências verificadas nas cláusulas anteriores, o capital social no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 3.000(três mil) quotas no valor nominal de R\$10,00(dez reais) cada uma, fica distribuído à nova sociedade da seguinte maneira:

PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA.....	2.670 quotas.....	R\$26.700,00
JOÃO MARCELO BRAZ TEIXEIRA.....	300 quotas.....	R\$ 3.000,00
ROSILENE BRAZ DE ABREU LIMA.....	30 quotas.....	R\$ 300,00
TOTAL.....	3.000 quotas.....	R\$30.000,00

PARAG.PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio, nos termos da Lei, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela importância do capital social.

PARAG.SEGUNDO: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o art.997, VIII do Código Civil Brasileiro.

EM VIRTUDE DAS OCORRÊNCIAS VERIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA POPULAR CENTER LTDA, SEGUINTE MANEIRA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME E SEDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10058890 em 14/02/2023 da Empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, Nire 31205621657 e protocolo 230692354 - 03/02/2023. Autenticação: 3A364EA555AAFD54DE1A4F5BE457F476DD868FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.235-4 e o código de segurança 9MFN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

A sociedade gira sob a denominação social de “POPULAR CENTER LTDA”, inscrita no CNPJ sob o No.: 03.015.471/0001-61, estabelecida a Praça Dom Parreira Lara, 31/A, centro, Ponte Nova/MG, CEP:35.430-019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social de comércio varejista de pães, doces, bolos e produtos alimentícios em geral, indústria de padaria e mercearia em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOCIEDADE

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil(Lei No.:10.406/2002), art. 1.052 e seguintes e nas omissões, a regência supletiva se dará pelas normas da sociedade empresária.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$30.000,00(trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 3.000(três mil) quotas no valor nominal de R\$10,00(dez reais) cada uma e distribuído à sociedade da seguinte maneira:

PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA.....	2.670 quotas.....	R\$26.700,00
JOÃO MARCELO BRAZ TEIXEIRA.....	300 quotas.....	R\$ 3.000,00
ROSILENE BRAZ DE ABREU LIMA.....	30 quotas.....	R\$ 300,00
TOTAL.....	3.000 quotas.....	R\$30.000,00

PARAG.PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio, nos termos da Lei, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela importância do capital social.

PARAG.SEGUNDO: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o art.997, VIII do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente, a forma estabelecida no parag. 3º do artigo 1.072 do Código Civil, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.



CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência para sua aquisição e determinação das condições e preço, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida pelos sócios **PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA** e **JOÃO MARCELO BRAZ TEIXEIRA**, anteriormente qualificados, que assinarão em conjunto ou individualmente em nome da sociedade, fazendo uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação social a negócios estranhos aos interesses da mesma, tais como aval, fiança, endosso, ou equivalente, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, ficando sob inteira responsabilidade do sócio que infringir tal dispositivo as penalidades cabíveis à espécie.

PARAG.PRIMEIRO: Os sócios **PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA** e **JOÃO MARCELO BRAZ TEIXEIRA**, anteriormente citados, responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social.

PARAG.SEGUNDO: Os sócios **PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA** e **JOÃO MARCELO BRAZ TEIXEIRA** acima mencionados representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, tendo os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social.

PARAG.TERCEIRO: O pedido judicial de concordata, autofalência ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais da presente sociedade empresarial, só produzirão os efeitos, quando subscritos por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: DO IMPEDIMENTO LEGAL

Os sócios administradores **PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA** e **JOÃO MARCELO BRAZ TEIXEIRA** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, tão pouco à pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Os sócios, a critério dos mesmos, poderão ou não efetuarem retiradas mensais a título de *pró-labore*, cujo valor será estabelecido entre a sociedade, devendo o valor lançado a este título, quando efetivamente realizado, ser informado aos órgãos competentes, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil e os balanços patrimonial e de resultado econômico, anuais, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano, bem como a elaboração do inventário, devendo o administrador apresentar a prestação de contas de sua administração, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos aos quotistas na proporção de suas cotas, nos termos da legislação em vigor ou levados à conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA SUCESSÃO DE COTISTAS

Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos cotistas, a sociedade não se dissolverá, pois suas cotas serão transferidas a seus herdeiros. Não sendo isto possível, ou não havendo interesse do sócio remanescente ela se dissolverá, sendo seus haveres devidamente apurados em balanço especialmente levantado, pagos em doze prestações iguais e sucessivas, acrescidas de acréscimos legais, vencendo-se a primeira prestação no último dia do mês ao do falecimento ou interdição.

PARAG.ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios, por procedimentos contra normas de fé pública, propriedade, dentre outras, nos termos dos artigos 1.011, 1.028 e 1.031, todos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação pertinente, observados os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



As modificações do contrato social que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, assim como financiamentos bancários, empréstimos, aquisições de ativos mobiliários e imobiliários, dentre outros procedimentos que envolvem o patrimônio da empresa, tornando-se dispensáveis reunião ou assembleia, quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

PARAG.ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio)artigos 1018 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e continuará com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova/MG para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento de alteração e o remetem à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para arquivamento.

Ponte Nova/MG, 31 de janeiro de 2023.

Assinam a presente alteração contratual de forma digital os sócios:

PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº.131.566.996-08, C.Identidade nº.MG-18.018.009/SSPMG, e,



JOÃO MARCELO BRAZ TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº.141.695.936-00, C.Identity nº.MG-18.017.944/SSPMG.

O Sr. JOÃO MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF:048.091.736-15, C.Identity No.:MG-78.025/SSPMG e a Sra. ROSILENE BRAZ DE ABREU LIMA, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF No.:707.504.916-04, C.Identity No.:MG-10.789.486/SSPMG, serão representados pelo Sr. PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº.131.566.996-08, C.Identity nº.MG-18.018.009/SSPMG mediante procuração particular.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/069.235-4	MGN2344093339	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
141.695.936-00	JOAO MARCELO BRAZ TEIXEIRA
131.566.996-08	PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10058890 em 14/02/2023 da Empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, Nire 31205621657 e protocolo 230692354 - 03/02/2023. Autenticação: 3A364EA555AAFD54DE1A4F5BE457F476DD868FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.235-4 e o código de segurança 9MFN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/18

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

POPULAR CENTER LTDA, registrada no NIRE nº: 312.05621657, inscrita no CNPJ nº: 03.015.471/0001-61, situada à Praça Dom Parreira Lara, 31/A, bairro Centro, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-019, e-mail: carissimo@carissimocontabilidade.com.br, por seu representante legal.

JOÃO MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida aos 21.06.1943, na cidade de Amparo do Serra - MG, portador do CPF sob o nº 048.091.736-15, Carteira de Identidade nº. MG-78.025, SSP-MG, residente à Avenida Marechal Deodoro, 79- fundos, bairro Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35.430-231, e-mail: carissimo@carissimocontabilidade.com.br.

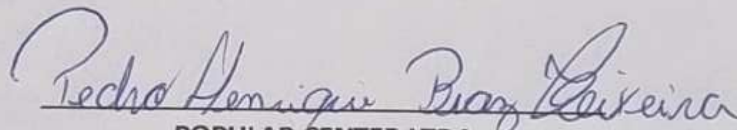
ROSILENE BRAZ DE ABREU LIMA, viúva, empresária, nascida aos 26.07.1971, na cidade de Amparo do Serra - MG, portadora do CPF sob o nº 707.504.916-04, Carteira de Identidade nº. MG-10.789.486, SSP-MG, residente à Avenida Marechal Deodoro, 79- fundos, bairro Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35.430-231, e-mail: carissimo@carissimocontabilidade.com.br.

OUTORGADO:

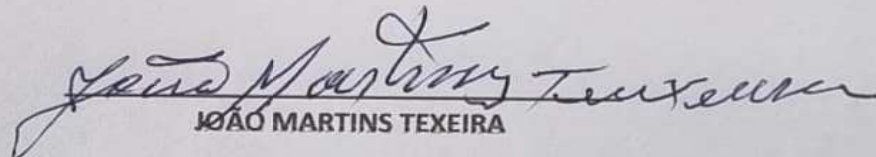
PEDRO HENRIQUE BRAZ TEXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida aos 15.11.2000, na cidade de Ponte Nova - MG, portador do CPF sob o nº 131.566.996-08, Carteira de Identidade nº. MG-18.018.009, SSP-MG, residente à Praça, 98, bairro centro, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35.430-002, e-mail: carissimo@carissimocontabilidade.com.br.

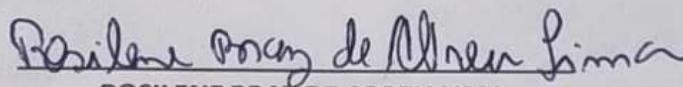
Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de objeto social, atividade, enquadramento/reenquadramento, da empresa **POPULAR CENTER LTDA** subscrever quotas no aumento de capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ponte Nova, 31 de Janeiro de 2023.


POPULAR CENTER LTDA

PEDRO HENRIQUE BRAZ TEXEIRA- RESPONSÁVEL LEGAL


JOÃO MARTINS TEXEIRA


ROSILENE BRAZ DE ABREU LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10058890 em 14/02/2023 da Empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, Nire 31205621657 e protocolo 230692354 - 03/02/2023. Autenticação: 3A364EA555AAFD54DE1A4F5BE457F476DD868FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.235-4 e o código de segurança 9MFN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/069.235-4	MGN2344093339	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
141.695.936-00	JOAO MARCELO BRAZ TEIXEIRA
131.566.996-08	PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10058890 em 14/02/2023 da Empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, Nire 31205621657 e protocolo 230692354 - 03/02/2023. Autenticação: 3A364EA555AAFD54DE1A4F5BE457F476DD868FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.235-4 e o código de segurança 9MFN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/18

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

POPULAR CENTER LTDA, registrada no NIRE nº: 312.05621657, inscrita no CNPJ nº: 03.015.471/0001-61, situada à Praça Dom Parreira Lara, 31/A, bairro Centro, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-019, e-mail: carissimo@carissimocontabilidade.com.br, por seu representante legal.

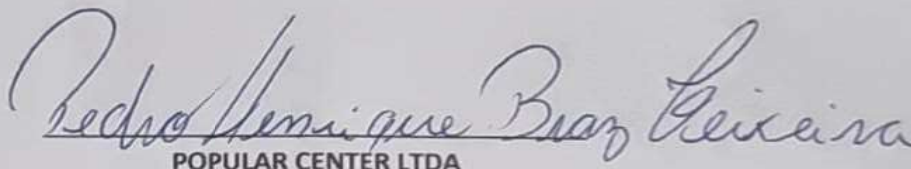
JOÃO MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida aos 21.06.1943, na cidade de Amparo do Serra - MG, portador do CPF sob o nº 048.091.736-15, Carteira de Identidade nº. MG-78.025, SSP-MG, residente à Avenida Marechal Deodoro, 79- fundos, bairro Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35.430-231, e-mail: carissimo@carissimocontabilidade.com.br.

OUTORGADO:

PEDRO HENRIQUE BRAZ TEXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida aos 15.11.2000, na cidade de Ponte Nova - MG, portador do CPF sob o nº 131.566.996-08, Carteira de Identidade nº. MG-18.018.009, SSP-MG, residente à Praça, 98, bairro centro, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35.430-002, e-mail: carissimo@carissimocontabilidade.com.br.

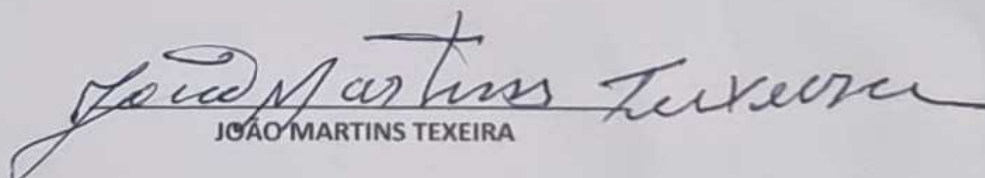
Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de cessão de quotas e administração da empresa POPULAR CENTER LTDA subscrever quotas no aumento de capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ponte Nova, 31 de Janeiro de 2023.



POPULAR CENTER LTDA

PEDRO HENRIQUE BRAZ TEXEIRA- RESPONSÁVEL LEGAL



JOÃO MARTINS TEXEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10058890 em 14/02/2023 da Empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, Nire 31205621657 e protocolo 230692354 - 03/02/2023. Autenticação: 3A364EA555AAFD54DE1A4F5BE457F476DD868FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.235-4 e o código de segurança 9MFN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/069.235-4	MGN2344093339	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
141.695.936-00	JOAO MARCELO BRAZ TEIXEIRA
131.566.996-08	PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, DOMINGOS SAVIO CARISSIMO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 42741, expedida em 14/03/2012, inscrito no CPF nº 463.055.996-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)

Ponte Nova/MG , 03 de fevereiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: DOMINGOS SAVIO CARISSIMO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10058890 em 14/02/2023 da Empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, Nire 31205621657 e protocolo 230692354 - 03/02/2023. Autenticação: 3A364EA555AAFD54DE1A4F5BE457F476DD868FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.235-4 e o código de segurança 9MFN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, de NIRE 3120562165-7 e protocolado sob o número 23/069.235-4 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10058890, em 14/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.566.996-08	PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.566.996-08	PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA
141.695.936-00	JOAO MARCELO BRAZ TEIXEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.566.996-08	PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA
141.695.936-00	JOAO MARCELO BRAZ TEIXEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.566.996-08	PEDRO HENRIQUE BRAZ TEIXEIRA
141.695.936-00	JOAO MARCELO BRAZ TEIXEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
463.055.996-53	DOMINGOS SAVIO CARISSIMO

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/069.235-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2023, às 12:02 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/069.235-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10058890 em 14/02/2023 da Empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, Nire 31205621657 e protocolo 230692354 - 03/02/2023. Autenticação: 3A364EA555AAFD54DE1A4F5BE457F476DD868FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.235-4 e o código de segurança 9MFN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10058890 em 14/02/2023 da Empresa POPULAR CENTER LTDA -EPP, Nire 31205621657 e protocolo 230692354 - 03/02/2023. Autenticação: 3A364EA555AAFD54DE1A4F5BE457F476DD868FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.235-4 e o código de segurança 9MFN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.015.471/0001-61
Razão Social: POPULAR CENTER LTDA

Atividade Econômica Principal:

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

Endereço:

PRACA DOM PARREIRA LARA, 31 - A - CENTRO - 35.430-019 - Ponte Nova / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PONTE NOVA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: POPULAR CENTER LTDA
CNPJ: 03.015.471/0001-61

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Novembro de 2024 às 10:12

PONTE NOVA, 14 de Novembro de 2024 às 10:12

Código de Autenticação: 2411-1410-1203-0347-0173

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.015.471/0001-61
Razão Social: POPULAR CENTER LTDA EPP
Endereço: PCA DOM PARREIRA LARA 31 A / CENTRO / PONTE NOVA / MG / 35430-019

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111004300848729115

Informação obtida em 14/11/2024 10:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.015.471/0001-61 DUNS®: 920327996
Razão Social: POPULAR CENTER LTDA
Nome Fantasia: POPULAR CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.015.471/0001-61 DUNS®: 920327996

Razão Social: POPULAR CENTER LTDA

Nome Fantasia: POPULAR CENTER

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.015.471/0001-61 DUNS®: 920327996

Razão Social: POPULAR CENTER LTDA

Nome Fantasia: POPULAR CENTER

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.015.471/0001-61 DUNS®: 920327996
Razão Social: POPULAR CENTER LTDA
Nome Fantasia: POPULAR CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/06/2024 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2024 10:14:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POPULAR CENTER LTDA**
CNPJ: **03.015.471/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

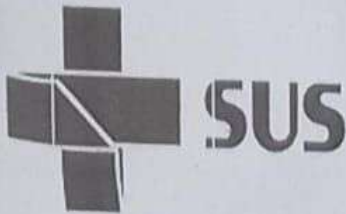
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Exercício: 2024/2025

Alvará Número: NUT-042

Validade: 12 MESES

O Secretário Municipal de Saúde de Ponte Nova de acordo com a Legislação vigente N° 1944/94 e 2040/95, em que é (são) interessado (s) POPULAR CENTER LTDA

CNPJ/CPF: 03.015.471/0001-61

Resolve Conceder-lhe (s) RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

para o corrente exercício, que o (s) habilita (m) a manter: Atividade (s) Licenciada (s):

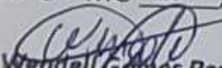
47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

em Ponte Nova à PRAÇA DOM PARREIRA LARA

N° 31 A, Bairro CENTRO

Sob Responsabilidade Técnica do (s) _____

Ponte Nova - MG 23 OUTUBRO de 20 24


Wendell Gomes Pereira
M-8.672.798
Coordenador da Vigilância
Sanitária - SEMSA / PN

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de GAM no valor de R\$ 660,00, em 25, 10, 20 24.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado anualmente.
4. O presente documento poder a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 18/11/2024 10:34:45

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 70750491604

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2024 às 10:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 707.504.916-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673B.47F5.0805.C293 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php